



33828112



08015.000282/2025-54



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - CNPJ nº 00.398.099/0001-21, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **4º Curso sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações**, modalidade presencial, em Brasília/DF, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 33767220), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXECUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE CORTESIAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	4º Curso sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações	presencial/ Brasília - DF	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - CNPJ nº 00.398.099/0001-21	1 a 5 de dezembro de 2025	20 (vinte) horas	14729	Unidade	1	5 (cinco)	1 (uma)	R\$2.500,00	R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 33767220), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.

3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:

- 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 33752243);
- 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 21, de 17 de novembro 2025 (SEI nº 33752260);
- 4.3. Proposta Comercial (SEI nº 33765085);
- 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 33802877);
- 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 33767193);
- 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
 - a) Contrato Social e alterações (SEI nº 33765077);
 - b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 33765079);
 - c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 33765080);
 - d) Currículo do instrutor (SEI nº 33765078);
 - e) SICAF (SEI nº 33765081);
 - f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 33765082); e
 - g) CADIN (SEI nº 33765083);
- 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 33767214);

- 4.8. Termo de Referência (SEI nº 33767220);
- 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 33767229);
- 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 33767260);
- 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 33767242); e
- 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 33815740).
5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 33802877), foi emitido no valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.
6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme Decreto nº 10.193/2019, que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2025, às 18:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33828112** e o código CRC **EA1C660A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.